

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PESSOAS JURÍDICAS

CONTRATADA: MEGA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – ME, estabelecida à Rua República Árabe da Síria nº 129/Sala 310 – Portuguesa – Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ - CEP 21931-370 - Inscrita no CNPJ: 19.907.311/0001-67 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.653.753, Por seu representante no fim assinado.

CONTRATANTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, estabelecida à Rua Henrique Novaes, 190 - Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 22281-050, Inscrita no CNPJ: sob o nº 30.482.319/0001-61, Por seu representante no fim assinado.

=====

As partes acima qualificadas têm entre si, justos e combinados o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a desinstalação do sistema de Monitoramento de Alarme e CFTV do endereço original de instalação (Estrada Roberto Burle Marx, 4197 - Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro – RJ) e instalação em novo endereço de galpão da CBTM, localizado na Estrada dos Bandeirantes, 28.131 – Vargem Grande - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 27.785-276, onde serão Monitorados via Ethernet em caso de intrusão e Pânico nas dependências do depósito da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, através de sensores com a finalidade de detectar situações de ocorrências críticas no imóvel onde estiver instalado e alertá-las, via discagem automática telefônica, Ethernet e via GPRS, para a Central de Monitoramento da **CONTRATADA**. Dependendo dos sensores que tenham sido aplicados na instalação, o sistema poderá detectar uma ou mais das seguintes situações: arrombamento e invasão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE receberá o valor total de R\$2.000,00 (Dois mil reais), que serão pagas em 04 parcelas de R\$500,00 (Quinhentos reais), conforme abaixo, mediante recebimento das respectivas Notas Fiscais.

Parcela 01 – Até 10/09/2024

Parcela 02 – Até 10/10/2024

Parcela 03 – Até 10/11/2024

Parcela 04 – Até 10/12/2024

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O presente documento terá a vigência iniciada a partir de 01 de setembro de 2024, encerrando após o cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO

4.1. Fica determinado que a colaboradora Lucilane Maciel será a Gestora/Fiscal do contrato, ficando encarregada a acompanhar a execução do objeto contratual para fiel cumprimento das cláusulas contratuais, avaliando os resultados e informando a área administrativa sobre infrações e inadimplementos para tomada das providências, como revisão das cláusulas contratuais, aplicação de penalidades ao contratado e até mesmo a rescisão do contrato, nos casos previstos.

MEGA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Rua República Árabe da Síria, 129 - Sala 310 - Portuguesa - CEP: 21931-370 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2222-5333 - comercial@megasistemasdeseguranca.com.br

CLÁUSULA QUINTA – CUMPRIMENTO DAS REGRAS DA LGPD – LEI 13.709/2018

5.1. A CONTRATADA se compromete a observar os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, no que se refere ao sigilo de informações compartilhadas com a CONTRATANTE, bem como no tocante a manutenção de processos preventivos quanto ao vazamento de dados e/ou de rápida informação à CONTRATANTE em caso de intercorrências. Assume, portanto, quaisquer responsabilidades quanto ao tratamento indevido de dados e informações da CONTRATADA

Permanecem inalterados e em pleno vigor e são ora ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato e seus aditivos que não foram não expressamente alterados pelo presente Termo Aditivo. Este Termo Aditivo é parte integrante e complementar do Contrato, e é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos, as Partes declaram que concordam e reconhecem a validade da assinatura eletrônica feita por meio da Plataforma Clicksign, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2024.

MEGA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

24-09-01-SEGUNDO_ADITIVO-MEGA_SISTEMAS(00).docx

Documento número #884970fd-8a12-48be-91fd-65713acf20b2

Hash do documento original (SHA256): 985e36aaf59292a026102e540af58ba52586e264a3678db2da24ddcfef6c87c9

Assinaturas

- ✓

LUCILANE MACIEL MOURA
CPF: 051.543.007-26
Assinou como gestor em 20 ago 2024 às 12:19:44
- ✓

Paulo Eduardo Damasceno Lopes
CPF: 112.059.797-86
Assinou como testemunha em 20 ago 2024 às 12:06:26
- ✓

Sirlene Sibilio do Nascimento da Silva
CPF: 014.806.637-27
Assinou em 21 ago 2024 às 14:11:48
- ✓

Alaor Gaspar Pinto Azevedo
CPF: 388.748.307-34
Assinou em 20 ago 2024 às 12:10:27
- ✓

Leandro da Silva Custódio
CPF: 109.703.447-08
Assinou como testemunha em 21 ago 2024 às 15:04:13

Log

- 20 ago 2024, 11:55:42

Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número 884970fd-8a12-48be-91fd-65713acf20b2. Data limite para assinatura do documento: 19 de setembro de 2024 (11:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 ago 2024, 11:55:42

Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura:
lucilane@cbtm.org.br para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCILANE MACIEL MOURA e CPF 051.543.007-26.

20 ago 2024, 11:55:42	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: paulo@cbtm.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Eduardo Damasceno Lopes e CPF 112.059.797-86.
20 ago 2024, 11:55:42	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: suporte@megasistemasdeseguranca.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sirlene Sibilio do Nascimento da Silva.
20 ago 2024, 11:55:42	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: alaor@cbtm.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alaor Gaspar Pinto Azevedo e CPF 388.748.307-34.
20 ago 2024, 11:55:42	Operador com email compras@cbtm.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: leandrolceltronica@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro da Silva Custódio.
20 ago 2024, 12:06:27	Paulo Eduardo Damasceno Lopes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulo@cbtm.org.br. CPF informado: 112.059.797-86. IP: 170.150.23.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9099 e longitude -43.419. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.956.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 ago 2024, 12:10:27	Alaor Gaspar Pinto Azevedo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alaor@cbtm.org.br. CPF informado: 388.748.307-34. IP: 189.122.46.89. Componente de assinatura versão 1.956.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 ago 2024, 12:19:45	LUCILANE MACIEL MOURA assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucilane@cbtm.org.br. CPF informado: 051.543.007-26. IP: 189.60.79.54. Componente de assinatura versão 1.956.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 ago 2024, 14:11:48	Sirlene Sibilio do Nascimento da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail suporte@megasistemasdeseguranca.com.br. CPF informado: 014.806.637-27. IP: 200.225.157.120. Componente de assinatura versão 1.958.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 ago 2024, 15:04:13	Leandro da Silva Custódio assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandrolceltronica@gmail.com. CPF informado: 109.703.447-08. IP: 191.57.16.67. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8869151 e longitude -43.2824237. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.958.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 ago 2024, 15:04:13	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 884970fd-8a12-48be-91fd-65713acf20b2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 884970fd-8a12-48be-91fd-65713acf20b2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.